



LEI Nº 975, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$49.375,58 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 49.375,58 |
|---------------------|-----------------------------|--|-------------|
| 02 06 02 | FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 528 | 08.244.0007.2027.0000 | MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA - API | 21.447,60 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0.3.4 |
| 529 | 08.244.0007.2027.0000 | MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA - API | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 0.3.4 |
| 530 | 08.244.0007.2027.0000 | MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA - API | 17.927,98 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0.3.4 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
49.375,58

| | | |
|-------------------|----|-----------|
| Fontes de Recurso | | |
| 3 | 43 | 49.375,58 |

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL